FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO
DE 10 / 07 /20 17
A 07 / 09 /20 17

PORTARIA 50/2017

"Faz substituição temporária do membro da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Sarzedo para o exercício de 2017, pelo prazo de sessenta dias."

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - A comissão de Controle Interno do Poder Legislativo de Sarzedo após o afastamento da servidora Gleisiele Irlaine Henriques pelo prazo de sessenta dias, passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- ⇨ Thiago Camilo Pinto (Assessor Jurídico) - Presidente
- ⇨ Elaine Gonçalves Marinho (Diretora Administrativo) - Relatora
- ⇨ Arthur Felipe Ferreira de Almeida (Assessor Jurídico) – Membro

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 10 de julho de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara